

L E I Nº 01262/2020, de 20 de outubro de 2020.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 e, dá outras providências."

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total da dotação orçamentária, conforme se especifica a seguir:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 20 de outubro de 2020.

JOCIMAR VALER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol Secretaria Municipal da Administração

